

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

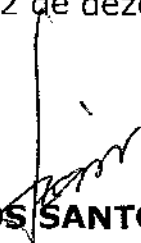
DESPACHO

Considerando Relatório Final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.016 de 05 de novembro de 2015, para apurar responsabilidades e danos ao erário público municipal, com relação a fatos narrados pela servidora Regina Celia dos Santos Nabhan - Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito ao fechamento da Estrada que ligava Buritama/Zacarias, o qual **OPINA** pelo arquivamento do presente processo, ante a inexistência de violação dos deveres funcionais elencados no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, e ainda a **RECOMENDAÇÃO** feita no sentido de analisar dentro da discricionariedade e conveniência administrativa, a remoção da guarita, permitindo o acesso dos munícipes até a beira do lago, ou alternativamente adote medidas cabíveis contra o loteador, beneficiário com o fechamento, para o ressarcimento ao erário municipal nomeando profissional competente para avaliar a estrada municipal interrompida e incorporada ao empreendimento pelo loteador.

Considerando que estamos praticamente a duas semanas do encerramento do mandato, o que impossibilita eventuais medidas jurídicas antes do término do mandato, **DETERMINO** que os presentes autos sejam imediatamente remetidos para apreciação do novo Prefeito, logo após sua posse que se dará em **1º de janeiro de 2017**, vez que se trata de uma decisão administrativa que o Chefe do Executivo terá que tomar, e de repente o posicionamento deste representante não seja a mesma do que estará frente aos trabalhos do Poder Executivo a partir da data mencionada.

P.R.I.C.

Buritama, 12 de dezembro de 2016.


IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA

Prefeito Municipal

CÓPIA ASSINADA



Governo do Município de Buritama
Procuradoria Geral do Município

1

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2018

Senhor Prefeito, a Procuradoria Jurídica do Município, através do Procurador Jurídico que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei Complementar nº 97/2013;

CONSIDERANDO sua competência institucional na defesa dos interesses do Município;

CONSIDERANDO a ação judicial (processo nº 1001278-63.2016.8.26.0097 - 2ª Vara da Comarca de Buritama-SP) promovida por Sonia Aparecida dos Santos e outros em face da empresa L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda., Município de Buritama e outros, objetivando a condenação dos Requeridos à implementação de obras de infraestrutura no loteamento residencial denominado "Jardim Itaparica", bem como à uma indenização a ser fixada pelo Juízo;

CONSIDERANDO que a decisão judicial proferida no processo acima descrito poderá influenciar diretamente a decisão administrativa adotada por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se aguardar a decisão final do processo nº 1001278-63.2016.8.26.0097 - 2ª Vara da Comarca de Buritama-SP, que produzirá efeitos na esfera administrativa;



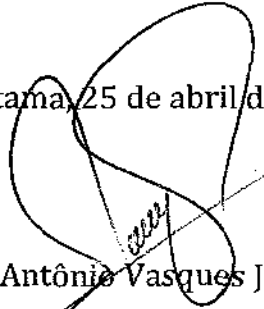
Governo do Município de Buritama

Procuradoria Geral do Município

2

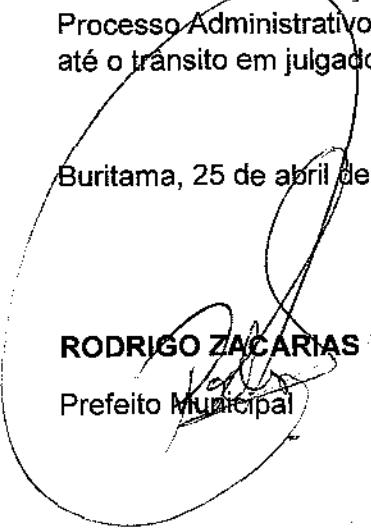
RESOLVE RECOMENDAR ao Senhor Prefeito Municipal, a **SUSPENSÃO** da presente decisão administrativa até o trânsito em julgado do processo nº 1001278-63.2016.8.26.0097 – 2ª Vara da Comarca de Buritama-SP.

Buritama, 25 de abril de 2018.


Luiz Antônio Vasques Júnior
Procurador Jurídico Municipal

ACOLHO a manifestação do Procurador Jurídico e **DETERMINO** a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 9.016 de 05 de novembro de 2015, até o trânsito em julgado do Processo Judicial nº 1001278-63.2016.8.26.0097.

Buritama, 25 de abril de 2018.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

☒ Unificado ☐ Outros

Número do Processo:

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1001278-63.2016.8.26.0097
(Tramitação prioritária)

Classe: Procedimento Comum
Área: Cível

Assunto: Perdas e Danos

Distribuição: 07/07/2016 às 15:07 - Livre
2ª Vara - Foro de Buritama

Controle: 2016/001427

Juiz: Eric Douglas Soares Gomes

Valor da ação: R\$ 10.000.000,00

Partes do processo

Exibindo todas as partes. »Exibir somente as partes principais.

Reqte: Sonia Aparecida dos Santos
Advogado: Joel Oliveira Vieira

Reqte: Luiz Satyro Donzelli
Advogado: Joel Oliveira Vieira

Reqte: Sebastião Matias
Advogado: Joel Oliveira Vieira

Reqdo: L. E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda

Reqdo: CASSIO ESTRADA LOPES
Advogado: Vicente Benedito Battagello

Reqdo: Henry Estrada Lopes
Advogado: Vicente Benedito Battagello

Reqdo: Henrique Lopes Rodrigues
Advogado: Vicente Benedito Battagello

Reqda: Myia Lopes Eckstein
Advogado: Vicente Benedito Battagello

Reqdo: Município de Buritama
Advogado: Luiz Antônio Vasques Júnior

Interesdo.: Ministério Público do Estado de São Paulo (MP - Araçatuba -SP)

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
26/01/2018	AR Positivo Juntado
26/01/2018	Ofício Juntado
23/01/2018	Certidão de Objeto e Pé Expedida Certidão - Objeto e Pé - Cível

Data	Movimento
12/01/2018	AR Positivo Juntado
12/01/2018	AR Positivo Juntado

Petições diversas

Data	Tipo
13/07/2016	Petições Diversas
25/07/2016	Petições Diversas
09/09/2016	Emenda à Inicial
19/09/2016	Manifestação do MP
24/10/2016	Contestação
27/10/2016	Contestação
07/02/2017	Petições Diversas
24/04/2017	Manifestação Sobre a Contestação
29/05/2017	Manifestação do MP
04/07/2017	Petição Intermediária
12/07/2017	Petições Diversas
12/07/2017	Indicação de Provas
27/12/2017	Petição Intermediária

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI